

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001282/2015 Data: 13/08/2015 Horário: 08:46 Legislativo - EM 23/2015

Processo nº: PLO 90/2015 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assunto: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.737, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, O FESTIVAL DE MÚSICAS INÉDITAS.

Autoria: Vereador Guilherme de Souza Martins

EMENDA MODIFICATIVA: O Artigo 3º do Projeto supra citado, passa a constar como Artigo 2º, sem alterar sua substância, ficando com a seguinte redação:

"Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."

Justificativas: A emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, se faz necessária para correção redacional do Projeto, tendo em vista a constatação de erro de numeração de artigo.

Ibitinga, 12 de agosto de 2015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente da Comissão

JEAN FERREIRA DA SILVA

Secretário da Comissão

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Comissão

A Sua Excelência VEREADOR WINDSON PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP